



FAQ - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRRJ

1 - Para qual e-mail encaminho a documentação comprobatória (formação exigida) exigida no edital do Processo Seletivo?

Resposta - A documentação deverá ser encaminhada diretamente para o e-mail da comissão especial responsável pela análise de perfil dos candidatos. Tal e-mail será divulgado junto ao calendário de provas assim que disponibilizado pelo Departamento de origem da seleção.

IMPORTANTE: A COAAF é responsável apenas por publicizar as etapas do Processo Seletivo na página da UFRRJ, nada tendo a ver com a análise de perfil dos candidatos inscritos. Dessa forma, a documentação **NÃO DEVE** ser encaminhada para coaaf-progep@ufrj.br.

2 - Para qual e-mail envio as dúvidas a respeito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado?

Resposta - Os atendimentos são realizados remotamente através do e-mail coaaf-progep@ufrj.br. No assunto: Dúvida, mais o número do edital e a área pretendida.

3 - Por que realizei pagamento da taxa de inscrição, mas ela ainda consta como pendente no site?

Resposta - Alguns pagamentos só serão computados 3 (três) dias úteis após o término das inscrições. Se o seu nome não constar na listagem de total de inscritos (Que será divulgada em até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições em www.ufrj.br/concursos), e você preencheu a ficha cadastral e fez o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado pelo edital, pedimos que envie cópia do comprovante de pagamento para coaaf-progep@ufrj.br. No assunto: Nome não consta no total de inscritos, mais o número do edital e a área pretendida.

4 - Como realizar o pedido de isenção da taxa de inscrição no concurso?

Resposta - Os candidatos interessados em pedir isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverão realizar inscrição normalmente - preenchendo a ficha de inscrição na página da UFRRJ sem, contudo, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU). Após efetivar a inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail coaaf-progep@ufrj.br a documentação comprobatória necessária para análise do pedido de isenção.

5 - Quando saberei se meu pedido de isenção foi deferido?

Resposta - Antes do término do prazo de inscrição divulgaremos um link de resultado de pedidos de isenção em www.ufrj.br/concursos. Aqueles candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado pelo edital se quiserem participar do Processo Seletivo.

IMPORTANTE: Havendo qualquer dificuldade com a página do Tesouro, o que impossibilitaria a consulta às informações prestadas para análise do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso, o prazo para inscrição será estendido.

6 - Quando o calendário de provas será publicado na página da UFRRJ?

Resposta - O calendário é confeccionado pela Comissão Especial designada para a seleção, geralmente levando em consideração o total de candidatos inscritos no Processo Seletivo e a quantidade de dias necessários para avaliar todos eles. Assim - não se constitui regra - a maior parte dos calendários de provas e entrevista são divulgados após publicação do total de candidatos inscritos na página de Concursos da UFRRJ.

7 - Quando o total de inscritos é divulgado na página de concursos da UFRRJ?

Resposta - O total de inscritos será divulgado 3 (três) dias úteis após o término das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

8 - Por que a área para qual me inscrevi ainda não possui Calendário de Provas enquanto outras áreas já possuem o link?

Resposta - Cada área está atrelada a um Departamento diferente, cada Departamento é responsável pelo envio do Calendário de sua área, assim, alguns Calendários são disponibilizados e divulgados antes que outros.

9 - Posso me inscrever utilizando Certificado de Conclusão de Graduação/Mestrado/Doutorado?

Respostas – Conforme parágrafo 6 do Art. 11 da Deliberação 643/2023:

Na hipótese de o candidato ainda não possuir o Diploma correspondente à formação exigida no edital, para fins de participação no processo seletivo poderá ser entregue declaração do programa que ateste que o candidato já concluiu o curso e satisfaz todas as exigências para obtenção do título.

13/01/2020

Atualizado em 25/10/2024

Atualizado em 11/04/2025